LEI Nº 1.030, DE 30 DE JULHO DE 1971.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Amigo de Alegre”, ao Sr. Gumercínio Moura Nunes, sócio proprietário da Construtora Rodoviária União Ltda., com sede em Cachoeiro de Itapemirim, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Revogam-se as doisposições em contrário.

Alegre, 30 de julho de 1971.

PAULO BARROS
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.